



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13.202-550 - Cx. Postal: 1109
Fone/Fax: (11) 4587-1095 - Jundiaí-SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

D E C L A R A Ç Ã O

D E C L A R A M O S para os devidos fins que a médica **LARYSSA FAGUNDES PEREIRA VILLAS-BOAS**, exerce as funções de médica residente de 3º ano (R-3), no Programa de Residência Médica de **OBSTETRÍCIA e GINECOLOGIA** desta Faculdade, no Hospital Universitário de Jundiaí. Outrossim, informamos que a referida Residência Médica iniciou-se em 01.03.2013 e tem seu término previsto para 28.02.2016.

Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (22/05/2015). - . - . - .

Teresa Ivone Bianchini
Analista Acadêmico

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo